

PORTARIA Nº 388/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 294/2025, de 01 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

RESOLVE:

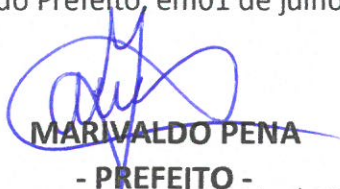
Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, iniciando na data desta Portaria e encerrando-se no dia 23 de dezembro de 2025, a pessoa física adiante relacionada:

NOME	FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO
BRUNA EMMYLI SANTOS PIMENTEL	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA
DAMIANA GABRIELA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO CARMO VILAÇA
GABRIELLY VITÓRIA DUARTE ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	ESCOLA MUNICIPAL FELISMINO GUEDES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2025.



MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118

www.altinho.pe.gov.br

altinho@altinho.pe.gov.br